

Acta da Sessão Ordinária da Câmara
Municipal de São Bento - MA, pre-
sidida pelo Vereador Gentil Gar-
ces Júnior Santos Neto, secretaria-
riado pelos Vereadores Raísson
Campos e João de Jesus Matos
Silva. Foi 13 dias do mês

de abril do ano 2021, nesta cidade de São Bento,
Estado do Maranhão, às 19:00 horas, no Recinto
do Poder Legislativo, compareceram os seguintes
Vereadores: Gentil Garces Santos Neto, José
de Jesus Matos Silva, Maria do Rosário Ribeiro
Câmara, Raísson Campos, Valmir Gomes, Igon Fer-
nando Santos Pinheiro, Américo Costa Lorréia, Fer-
nando Henrique Matos Sá, Wercius Salvio Pinto
e Bento Catarino Mendes Neto. Deixaram de com-
parecer: Maria Inês do Rosário Ribeiro Rocha e
Edvaldo Osvaldo Pereira e Izaney Antônio Rodrigues
Brinca. O Presidente verificando haver com-
parecido número legal, para funcionar os Traba-
hos da Casa, deu por aberta a Sessão, mandando
fazer a Oração de um Texto Bíblico, e em seguida
aprovou a Acta da Sessão anterior em discussão
e votação e sendo aprovada unanimemente.
Ordem do dia: Parecer das Comissões de Redação, Le-
gislação e Justiça. Projeto de Lei do legislativo nº
01/2021 - Considerando os Custos e Missas das Igre-
jas como Trabalho Essencial com capacidade de 30%
dos congregados no município de São Bento / MA.
Emenda: Considerando os Custos e Missas das Igre-
jas como Trabalho Essencial com capacidade de
30% dos congregados no município de São Bento / MA.
I - Relatório: Trata-se de Projeto de Lei complementar nº 001/2021, de autoria dos Vereadores:

Raidson Campos, Alfredo Osvaldo Pereira e Déris Sávio Pinto, a qual "estabelece como essenciais as atividades que especifica, realizadas em igrejas, comunidades missionárias e templos religiosos do município de São Bento/MA": Os autores vieram com o projeto de lei, lido em plenário em 12/04/2021, acompanhado de justificativa e com encaminhamento à Comissão de Constituição. É o relatório II - Fundamentação. Analisando-se a redação e a justificativa do projeto, observa-se que a proposta visa ao fôde de vírios, revelando sua constitucionalidade. Inicialmente, observa-se que o projeto está de acordo com o artigo 3º, I, da Constituição Federal e artigo 14º, II, alínea "a" e "c" da Lei Orgânica de São Bento/MA, que trata da competência legislativa do Município: "Artigo 14º - Compete ao Município: [...] II - Privativamente. a - prover a fôde quando for de respeito ao seu peculiar interesse ao bem-estar de sua população; b - [...] c - legislar sobre assentos locais; Segundo Winley da Cunha Júnior, entende-se, por interesse local "não aquele interesse exclusivo do Município, mas seu interesse predominante, que o afete de modo mais direto e imediato". Em análise direta da constitucionalidade do projeto, o mesmo assegura a continuidade da realização de missas, cultos presenciais e similares no percentual de 30% (trinta por cento) dos congregados e também a continuidade de trabalhos sociais que envolvam o recebimento e a entrega de doações de alimentos, agasalhos ou similares, serviço que se tornou ainda mais essencial em virtude do tempo pandêmico em que vivemos. A vida

do ser humano é corpo e alma, logo a saúde do corpo (tratamentos e profilaxia do COVID) e da alma (psicologia, meditação e religião) estão garantidos pelas normas trazidas pelo presente projeto. No âmbito da Constituição Federal, em seu artigo 5º VI, assegura aos brasileiros e estrangeiros residentes no País o direito à liberdade de consciência de crença, como também ao livre exercício de cultos religiosos. Sejamos: "Artigo 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinções de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade nos termos seguintes: (...) VI - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;" (Grifo nosso). Nesse sentido, entendemos que o Projeto de lei Ordinária nos veio para interferir na administração realizada pelo Poder Executivo Municipal, como também não invade a competência privativa do Prefeito (Art. 18 h DMSB) derivada do princípio da separação dos poderes. III Conclui-se. O projeto encontra-se devidamente jurificado mas necessitando de maiores discussões, sob o ponto de vista de sua legalidade, mas apresentando vícios de iniciativa ou de ordem técnica, não havendo nenhuma ofensa a qualquer dispositivo legal ou constitucional, razão que a comissão permanente, manifestam-se pela aprovação sem a inclusão de emendas. De quanto ao mérito compete ser debatido em Plenário. Diante disso, emitimos Parecer favorável pela continuidade do processo legislativo, votando a aprovação em Plenário, opinando

pela constitucionalidade e pela regular tramitação do Projeto de Lei nº 10/2021 - legislativo.
É o parecer. São Bento/MA, 12 de abril de 2021.

Rebatão: Maria Inês do Rosário Ribeiro Rocha - PSDB
Raílson Campos - PI e Décio Salvio Pinto - PC
do B. Em discussão: Com a palavra o Deputado Roy
son, este Projeto de lei é nada mais do que o
cumprimento a nossa Constituição Federal, isto
pode trazer alguns questionamentos para nós,
a cerca do que estamos vivendo no momento
porque as nossas igrejas não estão aceitando
ter os custos que defende o bem estar das
pessoas. A igreja tem o papel fundamental
aqui na terra, todos nós sabemos bem disso. A
igreja presta um papel muito grande e eu sem-
pre tive vontade de falar numa Câmara de
Deputados, é que a igreja precisa ser respeitada.

Com a palavra a Deputada Maria do Rosário, ges-
taria de saber como cada igreja irá adquirir pa-
ra 30% dos custos, ou valores. Quero votar con-
siente nesse Projeto, mas quero deixar claro que

os fazendões de festa quando veem uma aglo-
meração nas igrejas também fazem festas sob
tal alegação, mas sou contra a palavra de Deus

Com a palavra o Deputado Salmin, quero falar
do art. V da Constituição Federal onde ele se
baseou o Projeto, e só digo eles fizeram uma

explicação do Projeto muito bonito, ignorando pli-
camente com o Projeto, com as casas de orações

vamos olhar com bons olhos e discutir a ma-
téria. Com a palavra o Deputado Gentil, que

nos lembrar aos senhores que na semana passada
o Supremo Tribunal fechou em sessão que
os prefeitos e governadores tem força para fe-

ser

zer também que são opositos, mas com responsabilidade. Usou da palavra a Vereadora Maria do Rosário, agradeço a Deus por mais esta oportunidade Boas vindas aos colegas vereadores, funcionários passados e companheiros que estão chegando agora. Sabemos que temos oposição e situação e sempre trabalhamos em prol do povo. Quero dizer aos senhores que podem contar com meu apoio com os trabalhos que apresentarem aqui. Usou a palavra o Vereador Railson, agradeço a Deus por está me concedendo esta oportunidade com intuito de representar o povo de São Bento, assim como os demais colegas, com nossa simplicidade como o povo gosta. Isso é pelo fato de estamos chegando agora que iremos representar o povo com maturidade. Somos vereadores do lado do prefeito, mas não aliados do prefeito. Quero deixar bem claro aos colegas ao povo de São Bento que podemos contar com o Vereador Railson naquilo que é certo, O Presidente passou a presidência a Vice-Presidente Maria do Rosário, para usar a tribuna. Usou a palavra o Vereador Presidente Gentil Garcês, Dr. Secretário que neste momento representa o Senhor Prefeito Wlmo Penha, neste inicio de mais uma legislatura reabrimos os trabalhos de 2021. Temos um governo de elegan "um novo tempo"; surge com ele novos caminhos, novas propostas, um crescimento justo e igualitário para nossa cidade. Nós vereadores e vereadoras deveremos ter sempre em mente a responsabilidade com o povo desta cidade, actuaremos de forma a corresponder as expectativas dos cidadãos sambenenses dando condições para que o pleno desenvolvimento social chegue a todos os cantos de nossa cidade. Para que assim possamos cumprir com o nosso dever de homens públicos e colocando o interesse da população em primeiro

sharem, e que mesmo a lei sendo aprovada agora, sanearia não pelo executivo, o Supremo tem direitos para fazer. Com a palavra o Senador Mário, entendo a preocupação de todos mas, estamos amparados pela Constituição Federal, mas cabe aos amigos votarem a favor hoje, sem nenhuma negociação. Peco o apoio de todos vocês. Com a palavra o Senador Henrique, é com fato a se observar, pois pode abrir portas a outros momentos, mas podemos ver o que está acontecendo a nível de Brasil.

Pois o Governador Flávio Dino falou que as igrejas poderiam funcionar até com 25%. Espero que Deus possa ser chamado a todo tempo, e devido a esse acontecimento dito pelo governador poderíamos fazer também aqui pelos 25%. Portanto, peço uma emenda de 25%. Com a palavra o Senador Igor, só queria saber se haverá caso de punição daqueles que não cumprir as regras? Ou é só a vigilância sanitária que vai fazer isso? Precisamos ter cuidado no que aprovar. Com a palavra o Senador Américo, mas sou contra o Projeto que está sendo apresentado aqui para votarmos mas temos que ter muito cuidado, pois temos que pensar como é que vai ser aplicado a lei quando acontecer qualquer irregularidade. Vai ficar difícil punir as igrejas, tem as questões jurídicas. Seria muito bom que as igrejas seguissem os protocolos. Precisamos aprovar, mas vamos ter cuidado. Com a palavra o Senador José Silva, eu digo o seguinte a Câmara de Senadores é uma espécie de para-choque, porque eles jogam todas as "batatas" nas maes dos Secretários e o prefeito com uma simples canetada pode parar tudo. Pois a vacina já vai chegar em nosso município e essa pandemia vai passar. A defesa desse Projeto é muito boa, e a prop

suprimento desses nossos vodegar é muito grande.
 Penso certeza que o que estamos fazendo é constitucional, a questão maior nele que vejo é a fiscalização, portanto vou me obstar em votar nesse.
 Com a palavra o Sereador Raílson, temos que ter dois livros para vivermos nesta terra, primeiro é a Bíblia Sagrada, o segundo é a Constituição Federal, e essa será minha defesa quando eu estiver amanhã lá na rua. Com a palavra o Sereador Henrique, obteve a Câmara de Vereadores de Belo Horizonte aprovou o requerimento semelhante a esse, e eles colocaram as igrejas como serviços de essencial e prioritário. O Vereador Mário tomou a palavra, fica determinado os cultos e missas como serviços essencial, só pos sei com quanto percentual. O Vereador Igor tomou a palavra, mas é questões de valor, é uma questão de punir, concordo que a igreja é essencial. Com a palavra o Vereador Valmir, concordo com o Raílson quando diz que temos dois livros e a Bíblia Sagrada é só uma e a Constituição são diferentes, uma dá direito e a outra nos dá paz. O Projeto é benéfico por que estou de acordo, com responsabilidade. Com a palavra o Vereador Presidente Gentil Gómez, apresentou a enunciado do Projeto de lei nº 09/2021 verbal do Vereador Hermannny Henrique Hobato Zale, em vez de 30% para 25%, a capacidade dos templos nas igrejas foi colocado em votação, sendo aprovado com 08 votos a favor dos Vereadores: Valmir Gómez, América Losta Bonaria, Hermannny Henrique Hobato Zale, Mário Silvio Pinto, Bento Catônio Mendes Neto, Raílson Campos, Maria do Rosário Ribeiro Câmara e José de Jesus Júlio Silveira, e 02 votos contra do Vereador: Igor Bernardo Gomes Pinheiro, logo em seguida foi colocado o Projeto de lei de nº 09/2021 e o Parecer da Comissão, sendo aprovado

por unanimidade. Indicações nº 001/2021. O Vereador Wérico
 Sávio Pinto, usando das atribuições do Regimento Interno da
 Câmara Municipal de São Bento - MA, indica
 ao Sr. Prefeito Municipal Carlos Dino Ferreira e a
 Sra. Secretaria Municipal de Educação Fássina Bo
 telho, esforços em firmar o Comitênis entre a Prefeitura
 municipal e o IFMA (Instituto Federal do
 Maranhão), para sua implementação em nossa cidade.
Justificativa: Muitos adolescentes e jovens do
 nosso município são extremamente talentosos, ne
 cessitando de investimentos em educação para com
 concorrerem às vagas oferecidas no mercado de tra
 balho nas áreas de agropecuária e informática.
 Sendo que no primeiro momento, serão oferecidas
 100 vagas e no segundo 50 vagas. Garantir
 que estes adolescentes e jovens possam estar pre
 parados e contribuir para a realização de seus son
 hos, ascensão social de toda a família e tam
 bém para a evolução do município. Logo, com
 a disposição nessa empreitada para conquistar
 mos mais esse apoio aos adolescentes e jovens do
 nosso município. Sala das Sessões, em 07 de março
 de 2021. Wérico Sávio Pinto - Vereador. Em discussão.
 Com a palavra o Vereador Wérico, é uma lieta que
 venho tentando alguns anos tentando implantar
 o inflar em São Bento em parceria com a prefei
 tura, quando já estava bem encaminhado a pessoa
 vieram e gostaram muito da Escola Técnica, elas
 mandaram algumas pessoas, ai houve a mudan
 ça de presidente. No dia em que a pessoa do Inflar
 esteve aqui em São Bento, falei com a Secretaria de
 Educação para me dar alguma resposta e ela me
 disse que não estava para o interior e não teve
 reunião, mas ficou firmado seis vagas para o

Curso de Agropecuária e 50 para Técnico em Informática. Peço apoio de todos vocês. Com a palavra o Presidente Vereador Genil, na época realmente em que o pessoal do IFMA estava aqui o prefeito estava para a zona rural, mas o parabéns pelo trabalho que está fazendo, é de grande relevância. Com a palavra o Vereador Valmir, você está de parabéns com seu requerimento, e com esse reitor está lhe dando essas vagas, é uma benção, tenho certeza que o prefeito vai abraçar essa causa. Com a palavra o Vereador Henrique Tate, em sua causa tive a oportunidade de conhecer o Roberto Brandão, e assim como você acredito que tenha boa vontade de trazer esses bons momentos para o nosso município, e se realmente vier é uma vitória para todos nós. Com a palavra o Vereador Bento Pataxó, é uma luta árdua, já o acompanho desde o começo, você está de parabéns e terá meu apoio com certeza. Com a palavra a Vereadora Maria do Rosário, você está de parabéns em apresentar essa matéria, os nossos jovens irão ficar qualificados, você terá o meu apoio. Na gestão do Carijinho fiz um requerimento pedindo o IFMA para São Bento, só tenho a lhe aplaudir, pois o povo só tem a ganhar com isso. Em sequuida votei sim em votações, sendo aprovada por unanimidade. Requerimento nº 04/2021. Exceleentíssimo Senhor Presidente da Câmara. Pequeno na forma Regimental, depois de lido, discutido e votado em plenário, se aprovado seja enviado ao Poder Executivo Municipal, para que o mesmo providencie a perfuração de poços artesianos no Povoado Conceição (na localidade Europa), (MA-014). Justificativa: Justifica-se este pedido através do apontamento da grande dificuldade

de abastecimento de água que se encontra no povoado, o que tem sido motivo de penúria e também de inúmeros pedidos de intercessão por parte do povo dessa localidade. Conforme que o terreno para a perfuração desse poço já foi disponibilizado pelos moradores. Portanto, venho expondo esta situação, repassar a solicitações da população e pedir a aprovação deste requerimento em nome dessas comunidades. Sessão das Sessões da Câmara Municipal, Piauí, 01/04/2021. Maria do Rosário Ribeiro - Sessão. Com discussões: Com a palavra o Sessor Maria do Rosário, já até perdi as contas de quantas vezes já solicitou um poço artesiano para o Povoado Conceição, mas não podemos desistir dos nossos objetivos. As comunidades de nossos Povoados quase todos são carentes de água potável, qualquer momento um dos gestores vai ter necessidade atendendo essa demanda da zona rural, e triste essa situação. Com a palavra o Presidente Sessor Gentil, só queria enriquecer ao debate e dizer aos senhores que a prefeitura tem um convênio no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) do Governo Federal para a perfuração desses poços. Convênio feito em 2017 e acordado que até então ainda não saiu nenhuma parcela. Com a palavra o Sessor Américo, sem dúvida fará o meu apoio, pois tudo que passar por aqui em prol do povo fará o meu voto. Com a palavra o Sessor Jasmin, lembro que já há disponibilidade da área do poço por um morador. Ele tem uma opinião, a qual tem que ser feita em particular para evitar problemas. O seu projeto é benéfico. Com a palavra o Sessor Nélcio, igualmente não é nós que não queremos, nós de fato

do executivo, mas como o Gentil faleu que exige essa tal quantia, vamos pedir ao prefeito que se faça dividido uma quantia ao popocado ou os popos do Popocado Conceito. Com a palavra a Secretaria Maria do Rosário, estou solucionando esse, mas já fiz um do meu próprio bolso, na estrada que vai do Cucum para o Foleiro, inclusive paguei parte lada logo em seguida cobrada em votação e sendo aprovado por unanimidade. Requerimento nº 002/2007 Pequeno da forma Regimental, depois de lido, discutido e votado em plenário, se aprovado, seja enviado ofício ao senhor Prefeito Municipais de São Bento /PA., o senhor Carlos Dino Ferreira, solicitando o mesmo que. Envio rede do avanço da pandemia no Brasil e em nossa cidade tornase evidente a necessidade da contratação de Bombeiros Civis para profissões de prevenção e descontaminação da população. Justificativa: Com a contratação de Bombeiros Civis, o município se disponibilizará de profissionais altamente qualificados e capacitados para a prevenção, descontaminação, visitas, controle em pontos de aglomerações, tais como: Bancos, lotéricas e o comércio local e outros fins neste momento de pandemia. Por que o assunto seja visto e discutido imparcialmente, desde já agradeço. Itinerariamente: Américo Costa Corrêa - Vereador, Igor Fernando Santos Pinheiro - Vereador e José de Jesus Matos Silva - Vereador. Em discussão. Com a palavra o Vereador Américo, como contratação desses Bombeiros Civis, vamos ter profissionais qualificados em primeiros socorros, e eles vão nos ajudar nas áreas dos bancos, caixas lotéricas e outros. É um benefício a mais para o nosso povo. Com a palavra o Vereador Igor, quando este fala de qualificações, estamos mais preocupados com a saúde

É uma forma que achamos que ajudar a população. Com a palavra o Vereador Henrique Vale, os Vereadores estes de parabéns, é uma categoria que tem que ser reconhecida, com certeza terá o meu apoio. Com a palavra o Vereador Mécio, é um trabalho que realmente precisa ser reconhecido, espero que o prefeito realmente acate. Com a palavra o Vereador José Sílva, queria que ficasse bem claro, que o bombeiros não tem o papel de polícia. Seu requerimento é satisfatório, feito em votação e sendo aprovado na reunião da Requerimento nº 04/2021. Foi o Vereador Railson Campos. Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Bento / MA. Sr. Gentil Gómez Ferreira Santos Neto. Sr. Presidente venho por meio deste, requerer de Sua Exceléncia, que encaminhe Requerimento a Secretaria Estadual de Segurança Pública, o Sr. Jefferson Portela, Secretário Estadual, para que o município de São Bento seja contemplado com o Programa Pacto pela Paz (PPP). Justificativa: O presente Requerimento tem como objetivo promover e apoiar esforços das instituições públicas, entidades da sociedade civil e cidadãos visando a redução da violência e difusão de uma cultura, do respeito às leis e aos direitos humanos. Sem nada mais, antecipo sinceros préstimos de agradecimentos na certeza de que será atendido. São Bento - MA, 12 de abril de 2021. Railson Campos - Vereador. Em discussão. Com a palavra o Vereador Railson, eu preciso de tal aprovação, pois irei para São Luis amanhã e irei levá-lo, e estou me empenhando ao máximo para trazer algo para nossa cidade. Portanto, estou procurando outros caminhos para ajudar nossa cidade. Este programa é criado pelo Governo do Estado. Com a palavra o Vereador Mécio, para bons Vereador pela atitude e que você tenha êxito. Com a palavra o Vereador Henrique Vale, você está de parabéns pelo

Seu pãozinho, essa área de segurança tem que ser desenvolvida. Com a palavra o Presidente Senador Gentil Gárcia, parabéns pela sua desenvoltura por buscar recursos lá fora. Em seguida colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Mensagem e Projeto de Lei nº 003/2021 de 31 de março de 2021. Dispõe sobre requisições de pequenos valores - RPV no município de São Bento/MA, decorrentes de decisões judiciais, nos termos do Art. 100, §§ 3º e 4º da Constituição Federal e determina outras providências. Carlos Wim Penha - Prefeito do Municipal. O mesmo foi passado para Conselhos de Justiça e Poderes Fiscais, para dali seu parecer. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, mandando lavrar a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos.

De fato deft — 1º Secretário.

Gentil Gárcia v.s. ref.

Maria do Rosário Líbeiro Câmara

Raíson Campos

Valquir Gómez

José Francisco de Oliveira Ribeiro

José Fernando Santos Dutra

Alejandra Costa Torreia

Djalma

Guilherme

Diego

Felipe Gómez Yet

Assinatura em 31 de abril de 2021

Deft

Gentil Gárcia v.s. ref.

Maria do Rosário Líbeiro Câmara